

**INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 129/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010839/2023 para supressão de uma árvore na Rua Domingos Roberto Schiavo, ao lado do nº 196, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 130/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010843/2023 para supressão de uma árvore na Av. Guilherme de Almeida, 19, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 131/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010835/2023 para supressão de 25 árvores na Rua Anchieta, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CULTURA****PORTARIA nº 11, de 22 DE MARÇO DE 2023**

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 7537/2023 - 1 -----,

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 08/2023 - Concurso nº 06/2023 para realização do “2º FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ”, Bruno lenne de Oliveira e Nilson César Chignolli, titulares, William Ramos e Carina Aparecida Boni, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Clarina Ana Fasanaro, titular e Ana Isabel Ferreira Rebello, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca

Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos doze de abril de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni

Gestor da Unidade de Cultura

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP****CULTURA**

No dia 4 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 18 minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, na sala B1 da sede da Unidade de Gestão de Cultura, no Espaço Expressa (antigo Complexo Fepasa) sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, Odair José Guimarães, Vice-Presidente, e deste Secretário, Erazé Sutti;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião, dadas informações da correspondência recebida e feita a discussão e a votação para aprovação da ata da reunião anterior;
- Eleição para novos Conselheiros e Conselheiras do COMPAC – pelo Presidente, foi explicado sobre o atual trâmite do processo que permitirá a alteração da LC 443/2007, o que deverá ocorrer previamente ao edital de convocação das eleições;
- Pelo Presidente foi proposta a realização de reunião extraordinária no dia 11/04/2023, no mesmo local e horário, que foi acatada por unanimidade.

II. Palavra aos Conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra;

- Pela Conselheira Vânia, foi solicitado que o Conselho pudesse visitar as obras do Centro das Artes;
- Pelo Presidente, foi solicitado à Conselheira Solange que organizasse essa visita.

III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2022\_3921 – Transformação de uso de residência para sala comercial – Rua da Padroeira, 278 – Centro;
  - Pelo Presidente, foi feita a contextualização histórica do processo, cujo parecer foi compartilhado com os conselheiros; em sua conclusão, o parecer sugere a aprovação das propostas apresentadas;
  - Em debate;
2. SEI PMJ.0009132/2023 – Fornecimento de parecer sobre a possibilidade de intervenção em imóvel (antigo Cine República) – Rua Barão do Rio Branco, 398 – Vila Arens.
  - Pelo Presidente, foi apresentado caso análogo, em imóvel na Rua XV de Novembro, em que o Conselho se manifestou desfavoravelmente a diretriz de alteração de fachada de imóvel também incluído no IPPAC;
  - Foi compartilhado com os Conselheiros pedido feito pelo representante do proprietário para que o Conselho se manifestasse sobre a possibilidade de vir a permitir intervenção no imóvel, de modo a alargar a porta central do antigo cinema, conforme croqui apresentado; o proprietário não apresentou pedido formal de aprovação de intervenção, via SAEPRO, cabendo ao COMPAC se manifestar sobre o alargamento apenas como uma diretriz. Para aprovação da intervenção, o interessado deverá protocolar pedido via SAEPRO;
  - Em debate;
  - O Conselheiro Paulo explanou sobre o histórico da região da Vila Arens e solicitou melhor projeto, face ao histórico do imóvel;
  - A Conselheira Vânia contextualizou sobre a região em que o imóvel está localizado e sobre as implicações que o uso proposto poderá provocar na ambiência imediata;
  - A Conselheira Viviane discorreu sobre a prática do RIT, que será necessário, e sobre como ele deveria ser analisado previamente às questões relacionadas ao patrimônio histórico;
  - Os Conselheiros Solange, Ali, Tiago, Isabela e Edward manifestaram suas considerações;
  - Ao Sr. Ariovaldo Turra, representante do proprietário, foi concedida